



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a determinar seja realizado serviço de limpeza e capina no Sepé Tiaraju (ao lado da Industrial), Bairro Ajuda de Cima, nesta cidade.

Justificativa: A limpeza e a roçagem em caráter emergencial fazem-se necessárias por ser reivindicações dos usuários do referido equipamento público, sendo o atendimento imperioso devido o mato está muito alto, ocasionando acúmulo de lixo e focos de mosquito da dengue, além de alagamentos causados pelas fortes chuvas.

Macaé, 23 de janeiro de 2024.

LUIZ MATOS

Vereador-autor